



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO  
Processo: Nº 34262/2022

**Requerente:** O&M CONSTRUTORA EIRELI 11842601  
**Assunto:** LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
**Data Abertura:** 26/10/2022  
**Previsão Conclusão:** 10/11/2022

**Observação de Encerramento**

Trata-se impugnação ao edital da Concorrência nº 21/2022, impetrada pela requerente, remetido à Gerencia de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado através do e-mail, no dia 25/10/2022 às 19h04m.

Ao que se refere à tempestividade, o item 4.2.1 do Edital dispõe: "Serão admitidos os pedidos de esclarecimento e impugnação encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico licitacoes@itapoa.sc.gov.br, ou via "Portal do Cidadão", desde que respeitado os prazos legais, e o horário de expediente do paço Municipal, das 07h30min às 13h30min, em dias úteis, o não atendimento ao prazo legal e horário estipulado serão desconsiderados sem análise do mérito."

Portanto, a presente impugnação é INTEMPESTIVA pois enviada fora do prazo estabelecido. Ainda, ressalta-se que conforme parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/1993, só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Smj, este é o parecer.

JONÉCIR SOARES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA  
BONGALHARDO:79407293904

Assinado de forma digital por  
LUIZA MONTALVAO DE OLIVEIRA  
BONGALHARDO:79407293904  
Dados: 2022.10.26 13:29:41 -03'00'

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Parecer:** Encerrado  
**Data Encerramento:** 26/10/2022

O&M CONSTRUTORA EIRELI  
*Requerente*

Assinado digitalmente por:  
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900  
26/10/2022 13:04:08

LAYRA DE OLIVEIRA  
*Funcionário(a)*

